

PORTARIA N. 08/2022/DPMG/PATOS DE MINAS

**DISPÕE SOBRE AS TROCAS DE PLANTÃO NO MÊS
DE MAIO DE 2022.**

CONSIDERANDO a necessidade de designar defensores públicos para atuação nos plantões judiciários de finais de semana e feriados;

CONSIDERANDO as disposições constantes na Deliberação n. 190/2021 do Conselho Superior que regulamenta o art. 45-A da Lei Complementar Estadual n. 65/2003 e o disposto na Portaria n.º 01/2022.

CONSIDERANDO as disposições da Resolução n.º 542/222.

RESOLVE:

Art. 1º. Retifica o anexo I da Portaria n.º 01/2022, para atribuir o plantão dos dias 21 e 22 de maio de 2022, à defensora pública MAYSA VELOSO DE CASTRO ALMEIDA, que será realizado através do telefone funcional 31 98327 6700, em substituição à defensora Maria Emília Machado Cunha.

Art. 3º. As demais disposições da Portaria nº 01/2022 mantêm-se inalteradas.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º/05/2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Patos de Minas (MG), 27 de maio de 2022.

Suzy Kerlley de Lara Lima
Defensora Pública - Coordenadora
MADEP/MG 466